

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n.207/2024/COFEN.

CONSIDERANDO a deliberação da 131^a Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Projeto de realização da 12^a Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com o tema “O Impacto das Tecnologias para o Futuro da Enfermagem: Formação, Ética e Cuidado, a ser realizado no período de 10 a 20 de maio de 2024, com abrangência para os municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas, Paranaíba e Naviraí/MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF e
- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481-ENF

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF